



PORTARIA Nº 533/2020

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado por mais dois anos.

CONSIDERANDO o memorando nº 028/2020 do Departamento de Educação solicitando a contratação de Professor de Educação Básica (PEB I);

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA**, portadora do RG. 38.676.743-9, CPF. 465.810.659-00 e PIS/PASEP nº 101.17250.67-5, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 77,50 pontos, tendo obtido a 12ª classificação.

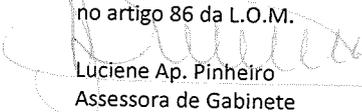
Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2020.


MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA
RG. 38.676.743-95